



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº 151, DE 11 DE MAIO DE 2018.**

*“Concede férias à servidora que menciona, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o requerimento de férias da Servidora **SUZIANE PEREIRA DA SILVA MANFRE** a esta municipalidade.

**CONSIDERANDO** o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias restantes à servidora **SUZIANE PEREIRA DA SILVA MANFRE**, ocupante do cargo em comissão de Assessor do Gabinete do Prefeito, Símbolo DAS-3, da Prefeitura Municipal de Jateí, referente ao período aquisitivo de 20/02/2017 a 19/02/2018, contando a partir do dia 14 de Maio de 2018 a 28 de Maio de 2018, devendo retornar à sua respectiva função em 29/05/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 11 de Maio de 2018.

**ERALDO JORGE LEITE**  
Prefeito Municipal